

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando as mulheres presentes por ser dia da mulher e pela luta das mulheres na participação na sociedade portuguesa.-----

-----Seguidamente e a propósito da sua participação na conferência, organizada pela Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), deu a conhecer a voz de revolta e preocupação em relação à reprogramação dos fundos comunitários com a deslocação dos mesmos para o metro de Lisboa, Porto e Cascais em vez de serem direcionados para o interior, exultando todos a acompanhar a voz do Presidente neste “grito de revolta”.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referindo que relativamente ao fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares têm existido muitas reuniões acerca deste assunto, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as melhorias deixaram de se fazer notar, referindo que na sua opinião dever-se-iam envolver as Associações de Pais no acompanhamento do fornecimento das refeições. Levantou ainda a questão relativamente aos assistentes operacionais. Disse serem poucos, excesso de trabalho, exaustão, em alguns casos sem ou com pouca sensibilidade/disponibilidade para os discentes, o que compromete, de forma significativa, um bom desempenho profissional, a vida dos alunos e a própria escola. Deixa a sugestão da criação de uma bolsa de tarefeiros, como forma de obviar estes problemas.-----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para levantar a questão da forma de gestão dos baldios. Seguidamente questionou se estão previstas iniciativas para comemorações do dia mundial da floresta e da água.-----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que a proposta apresentada no Conselho Municipal de Juventude, do projeto “Jovem Autarca”, foi aprovada por unanimidade, tendo ficado satisfeito com esta aprovação.-----

-----Quanto aos 50 mil euros do Orçamento Participativo que se destinarem aos jovens, elogiou esta decisão referindo que a mesma era uma medida que constava do programa eleitoral do Partido Socialista. Por fim considerou que os 35 euros de inscrição por pessoa, para participação dos grupos na Europeade é manifestamente elevado contrariando o objetivo de aumentar a atratividade e participação no evento.-----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra referindo que não existem problemas com as refeições escolares tendo em conta os cuidados que o Município teve com a monitorização do fornecimento das refeições. Quanto à questão dos auxiliares considera que deveriam virar o foco para o Estado tendo em conta que o nosso rácio é de 1 auxiliar para 17 alunos quando no caso do Estado é 40 alunos, acrescentando ainda que o funcionamento das escolas está a correr bem. Quanto á questão dos baldios considera que é fundamental alterar a gestão e a forma de fiscalização, considerando ainda que na sua opinião, sendo a gestão efetuada pelos órgãos eleitos da freguesia a fiscalização e a gestão seriam certamente mais escrutinadas. Referiu ainda que tem existido um grande envolvimento com as freguesias na área da proteção civil, onde o trabalho tem sido feito com muito profissionalismo. Seguidamente referiu que continuamos com uma cultura ativa e com comemorações em relação a datas com expressão, temos a prática da defesa do ambiente da florestas e outros temas, evidenciando que não foi por acaso que a Assembleia Municipal Infantil, foi subordinada ao tema “Água e Floresta – Recursos Essenciais”. Relativamente à Europeade, referiu que foi Viseu que incluiu a possibilidade de haver valores mais reduzidos para a participação de grupos, e que tem a expectativa de uma participação massiva neste evento.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

218 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 22-02-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

219 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “13ª sessão plenária da Assembleia Municipal Infantil de Viseu”-----

----- O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que se realizou ontem, a 13ª sessão plenária da Assembleia Municipal Infantil de Viseu.-----

-----Os “eleitos” para o plenário foram cerca de 70 alunos do 4º ano, provenientes de 13 escolas básicas do concelho. Na ordem de trabalhos esteve o tema geral “Água e Floresta – Recursos essenciais”. Cada um dos agrupamentos trouxe ainda um tema específico para discutir na assembleia, promovendo a reflexão sobre temáticas relacionadas com a sustentabilidade, as alterações climáticas e a qualidade de vida.-----

-----A 13ª edição da assembleia conta com a participação de todos os agrupamentos de escolas do concelho, os Colégios da Via Sacra e Imaculada Conceição.-----

-----Esta é uma iniciativa da Câmara e da Assembleia Municipais, que conta com a cooperação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Federação Regional das Associações de Pais de Viseu.-----

-----O projeto pretende desenvolver o interesse dos mais novos pelo exercício dos direitos e deveres de cidadania, assim como competências de intervenção cívica e política, promover a capacidade de argumentação e defesa das convicções, bem como a promoção de valores, num ambiente de respeito e tolerância de opiniões.-----

-----2) “Viseu, Cidade Europeia do Folclore” marcou a Bolsa de Turismo de Lisboa-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que pelo 3º ano consecutivo, a presença de Viseu na maior feira de turismo nacional foi aposta ganha.-----

-----Em 2018, Viseu consolidou a sua atitude irreverente e a sua marca de excelência na Bolsa de Turismo de Lisboa, como ‘Cidade Europeia do Folclore’. Lançámos novas propostas e levámos connosco uma embaixada de 30 agentes culturais e criativos, empreendedores turísticos, gastronómicos e vinhateiros de excelência. Demos um empurrão para reconciliar público e setor turístico com o folclore. Foi, mais uma vez, uma aposta ganha na promoção de Viseu enquanto destino de visita e território cultural, no Interior do país, com uma oferta diversificada ao longo do ano.-----

-----Mais de 38 mil visitantes passaram pelo stand da “Cidade Europeia do Folclore” e participaram de uma agenda dinâmica e preenchida por 80 experiências e micro-eventos, ao longo de 45 horas de programação.-----

-----A participação da Cidade de Viriato ficou ainda marcada pela apresentação do plano de ação “Viseu Folk”, um programa com 26 medidas voltadas para “pôr o folclore na moda”, para revitalizar artística e socialmente a cultura tradicional popular e valorizá-la na comunidade e na oferta turística do concelho e da região.-----

-----As Cavalhadas de Teivas e de Vildemoinhos; o linho, os sabores, os cantares e as danças de Várzea de Calde; a arte das flores de papel de Fragosela, das rendas de bilros de Farminhão e do burel marcaram a agenda de apresentações. Em palco, os Ranchos Folclóricos de Mundão e Verde Gaio de Lordosa, o Grupo Girafoles, os Tranglomango, os Musicando e Carlos Peninha & Tocar o Chão estiveram em representação das sonoridades da região.-----

-----No dia dedicado à “Cidade de Eventos”, a Feira de São Mateus esteve também em destaque e anunciou perante dezenas de visitantes mais um nome que se junta ao cartaz da edição 626: Mickael Carreira.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O cabaz de projetos high-tech “made in Viseu” marcou também a atratividade e o ritmo da agenda do stand de Viseu.-----

-----A gastronomia e os sabores da região foram cartões-de-visita ao longo destes cinco dias. Pela mão do Chef Diogo Rocha, do Restaurante Mesa de Lemos, e do Chef Luís Almeida, do Dux Palace, houve lugar a degustações acompanhadas pelos néctares da Região Demarcada do Dão. Os 2500 anos de história de Viseu estiveram também em destaque na Bolsa de Turismo. O “Guia da Cidade de Viseu”, datado de 1931 e com texto de Almeida Moreira, foi reeditado e lançado pelo Município; os Museus de Viseu apresentaram o seu primeiro passaporte turístico; e a timeline histórica de Viseu, “O Fio da História”, levou todos os visitantes numa viagem até às origens da cidade.-----

-----3) “Congresso de Envelhecimento Ativo tem 3ª edição marcada para os dias 8 a 10 de março, em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu e a Escola Superior de Educação de Viseu voltam a unir esforços na organização da 3ª edição do Congresso de Envelhecimento Ativo: Exercício Físico e Saúde. A iniciativa, associada ao programa municipal Atividade Sénior, arranca hoje e decorre até 10 de março, na Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).-----

-----O Congresso de Envelhecimento Ativo é já um evento de referência nacional, ao reunir diversos especialistas e convidados de vários pontos do país no debate, reflexão e partilha de conhecimentos, estratégias e boas práticas na temática do envelhecimento ativo e da promoção de estilos de vida saudáveis, ativos e de qualidade.-----

-----Na edição de 2018, são 22 os oradores convidados com presença confirmada. No primeiro dia, os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha e Vila Nova de Famalicão fazem-se representar, ao lado do Município de Viseu, num momento de mesa redonda, dedicado às boas práticas em programas de envelhecimento ativo. Já amanhã, o dia conta com intervenções multidisciplinares, numa abordagem à relação do envelhecimento ativo e o conceito de felicidade.--

-----A abordagem teórico-prática está reservada para o último dia do Congresso, com a realização de oito workshops, cuja temática é “Metodologia de Intervenção na População Sénior”, no Pavilhão do IPV. O exercício físico adaptado à mobilidade reduzida ou a patologias como a diabetes tipo 2 ou as doenças cardiovasculares dão o mote a alguns destes momentos.-----

-----São parceiros institucionais do congresso a Direção-Geral da Saúde, através do seu Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física, e a Fundação do Desporto. O evento conta também com o Alto Patrocínio da TAFISA (The Association For International Sport for All).-----

-----4) “Prémio Almeida Fernandes”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve ontem lugar a entrega do Prémio Almeida Fernandes. O prémio, no valor de 2500 euros, é o resultado de um protocolo entre os Municípios de Viseu e de Ponte de Lima e tem por objetivo reconhecer e incentivar estudos de investigação na área da História Medieval Portuguesa.-----

-----Este ano a organização e promoção estiveram a cargo do Município de Viseu, tendo a Comissão Executiva ficado instalada na Biblioteca Municipal Don Miguel da Silva.-----

-----O júri, constituído pela Profª. Doutora Maria Teresa Veloso, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; da Profª. Doutora Maria Hermínia Vasconcelos Vilar, da Faculdade de Letras da Universidade de Évora e do Profº. Doutor José Augusto Sottomayor Pizarro, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, escolheu como vencedor, João Paulo Martins Ferreira, com um trabalho sobre a “nobreza galego-portuguesa da Diocese de Tui (915-1381). Uma análise do percurso da nobreza originária da diocese de Tui e daquela que exerceu influência sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a sua região, desde 915 até 1381, ou seja, desde a sua primeira restauração até à secessão dos cónegos e paróquias portuguesas, avaliando o peso e influência da sua identidade galego-portuguesa nos processos políticos, que na longa duração, resultariam na consolidação de uma fronteira nacional.-----

-----Ao analisar a nobreza da unidade eclesiástica que durante mais tempo permaneceu fiel à sua essência transnacional galego-portuguesa, pode-se aferir a continuidade dos processos sociais que germinaram até ao século XII e lançar luz sobre algumas das estratégias de legitimação da soberania portugalense, que, na verdade, constituem um reflexo das forças de atração e aglutinação presentes na esfera galego-portuguesa desde os alvares da reconquista.-----

-----A apresentação pública do Prémio decorreu em maio de 2017, no Museu Almeida Moreira na presença de familiar do falecido historiador e Administração do Município de Viseu. Além do vencedor houve ainda mais três candidatos que se debruçaram sobre diferentes temas. Maria Teresa Cordeiro sobre Judeus e os que deles descendem: a Cidade de Viseu medieval e as suas transfigurações “modernas”; Helena Toipa, sobre fontes historiográficas medievais portuguesas para a definição da biografia quinhentista da Rainha santa Isabel. E ainda Anta Patrícia Alho que estudou o sistema hidráulico na arquitetura sacra gótica em Portugal dos séculos XIII a XVI.-----

-----5) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 26-02-2018, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, bem como os documentos relativos às recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda “*Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município*” e “*Recomendação por uma habitação social digna*”.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

220 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades:-----

----- Agrupamento de Escolas Viseu Norte, pelo apoio dado pela Câmara Municipal para a realização do III Seminário «Educação Especial - Desafios do Século XXI» – EDOC/2018/13220.-----

----- Liga Portuguesa Contra o Cancro, pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu para a realização da Tertúlia Prevenir e Sobreviver ao Cancro, evento integrado na comemoração do quinquagésimo aniversário deste Núcleo Regional, e que decorreu em Viseu no passado dia 17 de fevereiro – EDOC/2018/16206 e 16197.-----

-----APOIOS-----

221 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----seis mil cento e cinquenta euros, à Migfrade, Solutions, com vista a apoiar os custos da organização da conferência “Começar Hoje”, no seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 22-02-2018 e aprovando-se, agora, o respetivo cabimento e compromisso – EDOC/2017/71306. -----

----- mil cento e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos à Escola EB2,3 Grão Vasco, a título de ratificação, materializado no abate de árvores existentes na referida Escola – EDOC/2017/33352. -----

-----três mil euros à Associação desportiva, Recreativa e Cultural “Os Pombos Pretos”, materializado no trabalho de motoniveladora e cilindro, com aplicação de 200 toneladas de pó de pedra no campo de futebol Dr. Amaral dos Santos - EDOC/2018/9312. -----

-----quinhentos euros à Associação Portuguesa de Aviação Ultraleve, com vista a apoiar a realização do fórum de segurança aérea APAU 2018 em Viseu - EDOC/2018/13647. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

222 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e alínea d) do n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Isabel Lopes, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “Você veio à Terra com uma Missão” – EDOC/2017/23897. -----

----- Escola Superior de Educação de Viseu, relativas à utilização da pista de atletismo do estádio do Fontelo, para a apoio à realização Curso de Desporto e Atividade Física – EDOC/2018/8464. -----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou não isentar o pagamento de taxas, para o fim e entidade a seguir indicada: -----

----- António Pina Freire de Aguiar, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, para a realização de aulas de Yoga, uma vez que se trata de uma atividade particular não enquadrada no movimento associativo – EDOC/2017/77467. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

223 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Susana de Jesus Ribeiro da Silva-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02387/2018, de 21-02-2018, com a Distribuição n.º EDOC/2018/14333, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29-01-2018, foi deliberado reduzir em 80% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

224 - 01.05.02 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Ângela Maria de Almeida Loureiro-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02388/2018, de 21-02-2018, com a Distribuição n.º EDOC/2018/14337, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29-01-2018, foi deliberado reduzir em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

225 - 01.05.03 - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis por Antecipação de Receita-----
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02365/2018, de 21-02-2018, com a Distribuição n.º EDOC/2018/14330, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o aumento temporário de fundos disponíveis, no valor global de 2.766.590,21 euros, por antecipação da receita.. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

226 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – José da Costa Marques Cesário – Ranhados – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/13526, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José da Costa Marques Cesário, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

227 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Agostinho Lopes da Silva - Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/15907, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Agostinho Lopes da Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 93,00 euros, para pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

228 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Emília de Jesus Cardoso Pinto – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/13508, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Emília de Jesus Cardoso Pinto, através da atribuição de uma comparticipação de 266,19 euros, para tratamento oftalmológico e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

229 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Arminda Rodrigues Valente - Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/14800, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Arminda Rodrigues Valente, através da atribuição de uma comparticipação de 274,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

230 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Fátima do Vale Torres – Orgens - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/12931, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Fátima do Vale Torres, através da atribuição de uma comparticipação de 453,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

231 - 01.06.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Paixão Almeida Ferreira Pires Rebelo - Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/12904, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Paixão Almeida Ferreira Pires Rebelo, através da atribuição de uma comparticipação de 265,25 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

232 - 01.06.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Fátima Marques de Figueiredo de Oliveira – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/12888, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Fátima Marques de Figueiredo de Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 360,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

233 - 01.06.08 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Conceição Gonçalves da Costa – Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/10888, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Conceição Gonçalves da Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 279,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS - VISEU CULTURA 2018/2019**-----

234 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/73934 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “programar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

235 - 01.07.02 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16448 e no seguimento da proposta de projeto de decisão da linha “criar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

236 - 01.07.03 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16447 e no seguimento da proposta de projeto de decisão da linha “animar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 14-12-2017, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTÓCOLOS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

237 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Estrada de Fragosela de Cima - Prime (execução de estacionamento e coletor de águas pluviais na Rua dos Quintais) -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/40341). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

238 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Bodiosa/ Colocação de Rails de Proteção na EN 16 em Bodiosa à Velha e Projeto de Sinalização-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, e aprovar o projeto de sinalização, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. ---

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/75062). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

239 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Repeses e São Salvador / Requalificação da Rua da Ramalhosa em Paradinha-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/10457). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

240 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Adamastor – Associação Cultural-----

-----Considerando que, nos termos das alíneas d), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09), os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, dos tempos livres e desporto e da promoção do desenvolvimento.-----

Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º daquele Regime Jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de interesse para o Município.-----

-----Considerando que entre o Município de Viseu e a Adamastor – Associação Cultural foi celebrado 09 de janeiro de 2017 um Protocolo de Parceria com o objetivo primordial de implementar a Loja Europa Jovem – Viseu, com vista, designadamente, à divulgação dos programas de mobilidade Erasmus+, Serviço Voluntário Europeu e Eurodesk Portugal com vista à adesão dos jovens viseenses.-----

-----Considerando que, ao abrigo do referido Protocolo, cabe ao Município de Viseu ceder o espaço para a instalação da mencionada Loja.-----

-----Considerando que a Adamastor – Associação Cultural detém a concessão da exploração e gestão da Pousada da Juventude de Viseu.-----

-----Considerando a proximidade física entre a Pousada e a Sala Pórtico do Fontelo, por um lado, e a grande identidade, nomeadamente etária, do público-alvo destes dois espaços e da Loja Europa Jovem.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um protocolo de comodato entre o Município de Viseu e a Adamastor – Associação Cultural, pelo qual se entrega a gestão da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Sala Pórtico do Fontelo para instalação e funcionamento do Centro Municipal de Juventude do Fontelo, onde se manterá a funcionar a Loja Europa Jovem Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/17513). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

241 - 01.09.01 - Pavimentação e Saneamento Básico na Rua do Souto em Várzea - Freguesia de Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/50057, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Calde, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 75.000,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

242 - 01.09.02 - Saneamento Básico na Rua da Póvoa em Cavernães - Freguesia de Cavernães - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/39842, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Cavernães, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 119.625,08 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

243 - 01.09.03 - Saneamento Básico na Travessa do Outeiro em Mundão – Freguesia de Mundão----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/20552, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 36.977,42 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

244 - 01.09.04 - Requalificação do largo dos Anjos e Pavimentação da Travessa das Lages na Póvoa - Freguesia de Calde-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/13040, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Calde, até 30 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

245 - 01.10.01 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas à gestão da Ecopista do Dão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/16426, tomou conhecimento da minuta do contrato interadministrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de delegação de competências relativas à gestão da Ecopista do Dão a celebrar entre o Município de Viseu, o Município de Tondela, o Município de Santa Comba e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----
 -----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, com fundamento nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida minuta e, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências relativas à gestão da Ecopista do Dão, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

246 - 01.11.01 – Empreitada de Reabilitação da Rua Soar de Cima, Cónego Martins e Largo Almeida Moreira-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/54687, deliberou concordar com a adjudicação à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda. pelo valor de 850.105,574 euros, da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

247 - 01.11.02 – Empreitada de Reabilitação da Rua João Mendes em Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/54180, deliberou concordar com a adjudicação à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda. pelo valor de 524.990,134 euros, da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

248 - 01.11.03 – Reabilitação das Caixilharias do Solar dos Condes de Prime – Contrato-Programa-----

-----Considerando que: -----

-----A VISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais - uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma supra referido, a gestão da VISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a VISEU NOVO tem por objeto social promover a reabilitação urbana e a reconversão do património da Área de Reabilitação Urbana (ARU) "Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato e Núcleo Histórico do Bairro Municipal de Viseu", tal como se encontra definida no Edital n.º 993/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 215, de 3 de Novembro de 2015, a exploração de parques de estacionamento e outras atividades diretamente relacionadas com a reabilitação da ARU;-----

-----O Município de Viseu detém 55% do capital social inicial da VISEU NOVO;-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias a administração, manutenção, recuperação e divulgação do património urbanístico do Município, competindo-lhe, também, criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município;-----

-----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional;-----

-----O Município de Viseu é proprietário do edifício denominado de “Solar dos Condes de Prime” situado na Rua dos Andrades, freguesia de Santa Maria.-----

-----O edifício é classificado como “Imóvel de Interesse Público” (Decreto N.º 95/78 de 12/09).-----

-----As caixilharias exteriores do Solar dos Condes de Prime são em madeira maciça, maioritariamente em janelas de guilhotina, com relevante desenho arquitetónico. As caixilharias encontram-se consideravelmente degradadas, salientando-se as janelas do alçado principal (rua dos Andrades), com o risco de queda de peças ou vidros para a via pública. Assim as caixilharias necessitam de intervenção urgente, designadamente, substituição de janelas, peitoris, restauro de portadas e portas de entrada.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Acordos de Colaboração e apoio com outras Entidades.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., pelo qual autoriza, a VISEU NOVO a desenvolver os procedimentos necessários, com vista à execução dos trabalhos de “Conservação e Restauro das caixilharias do Solar dos Condes de Prime em Viseu”, atuando esta última entidade, para os efeitos necessários, como “Dono de Obra”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2018/7912. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----
249 - 01.12.01 - Rua Direita n.º 152/Rua da Prebenda n.º 5-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 28-12-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/11215, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Direita n.º 152/Rua da Prebenda n.º 5, Freguesia de Viseu, no valor de 961,80 euros, requerido por Rute Rosa Gonçalves. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----
250 - 01.13.01 - Imóvel sito na Rua Senhora da Piedade, n.ºs 43 a 53 e Rua Augusto Hilário, n.ºs 29 e 31, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 80.SRU/2018, de 19-02-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/12801, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua Senhora da Piedade, n.ºs 43 a 53 e Rua Augusto Hilário, n.ºs 29 e 31, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1090 (antigo 524 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Ana Maria de Ascensão

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Teixeira e de José Pedro de Ascensão Teixeira. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

251 - 01.13.02 - Imóvel sito na Rua Escura 50-52, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 81.SRU/2018, de 19-02-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/13121, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua Escura 50-52, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 997 (antigo 476 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Samuel Chaves de Araújo. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

252 - 01.13.03 - Imóvel sito na Rua Serpa Pinto 210, “Fração D”, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 89.SRU/2018, de 22-02-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/14343, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda da Fração D do Edifício sito na Rua Serpa Pinto 210, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2177 (antigo 1062 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Maria Carolina Marques de Almeida.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2018**-----
253 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 31-01-2018 e deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu em 02-03-2018, constantes da distribuição n.º EDOC/2017/39839, que aprovaram, com base nas informações previamente dadas, as minuta dos contratos do concurso público, referido em epígrafe, e que a fim de fazerem parte da presente ata se dão aqui como reproduzidas.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – ANO 2017/2018**-----
254 - 03.01.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/34651, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a caducidade da adjudicação pelos motivos invocados e comunicação ao IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

255 - 03.01.02 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/34651, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou adjudicar ao 2º classificado Rogério Paulo da Silva Duarte, cujo valor da proposta é de 267.250,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**TRÂNSITO**-----

256 - 03.02.01 - Sinalização Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/15408, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a execução de sinalização vertical na EM 568, na zona do Pintor, Estrada do Campo da Aviação, Freguesia de Abraveses, conforme etapa 8. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

257 - 03.02.02 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/56232, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a execução de passeadeiras incluindo sinalização vertical e horizontal em diversas localidades da Freguesia de Bodiosa, conforme etapas 4 e 5, da referida distribuição. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

258 - 03.02.03 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/10344, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta de sinalização vertical e horizontal em diversas ruas da Freguesia de Bodiosa conforme etapas 4 e 5, da referida distribuição. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

259 - 03.02.04 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/6497, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a execução de sinalização vertical no CM 1353 entre Santos Evos e Dornelas e na Rua de Santo Isidro entre Santos Evos e Pinheiro, na Freguesia de Santos Evos, conforme etapas 16 e 17, da referida distribuição. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

260 - 03.02.05 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 01-03-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/7414, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a execução de 2 lugares de estacionamento de PMR na Rua Conselheiro Sousa Macedo, Freguesia de Viseu, conforme planta anexa na etapa 9, da referida distribuição. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU SEGURO – PASSASEIRAS ELEVADAS – FASE 2 (3 LOTES) – EMPREITADA CONTÍNUA DE PASSADEIRAS ELEVADAS-----

261 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2017/44159, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Empreitada Contínua de Passadeiras Elevadas”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o projeto; -----
 -----2) o programa de procedimento; -----
 -----3) o caderno de encargos; -----
 -----4) o anúncio; -----
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
 -----7) o preço base no valor de 330.000,00 euros, acrescido de IVA, sendo que cada lote terá o preço base de 110.000,00, euros, acrescido de IVA; -----
 -----8) o prazo de 18 dias para apresentação das propostas; -----
 -----9) o prazo de 365 dias para a execução da empreitada; -----
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Paula Rodrigues; Vogal Suplente: Luís Figueiredo; Vogal Suplente: Marisa Coelho. -----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VISEU-----

262 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 04/2018 - A.J.S. de 09-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/10658 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o deferimento do pedido do empreiteiro adjudicatário, tendo em conta que o desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa de procedimento para a caução referida no número anterior" e desde que, do mesmo, não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

263 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 07/2018BE, de 25-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6895 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 27.12.2017, "a fim de promover a suspensão de todos os trabalhos, a executar nas 55 (cinquenta e cinco) paragens identificadas em lista anexa, por se aguardar a revisão do projeto de execução, no que diz respeito: 1. Cap. 8 - Instalações Elétricas e Infraestruturas de ITED; 2. Alteamento e deslocamento das estruturas dos abrigos de paragem de autocarro". -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

264 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 14/2018BE, de 09-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4547 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, até à data 6 de abril por parte do Empreiteiro adjudicatário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR**-----

265 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 27-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/10669, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, resultando um acréscimo de custo da empreitada no valor de €11.352,90+IVA (1,80% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a mais no valor de €11.352,90+IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 10 dias, com prestação de caução sobre o valor de €11.352,90+IVA, com publicitação no portal da Internet dedicados aos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E INCUBAÇÃO**-----

266 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 021/2018-CCC, de 19-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/12821 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 31.01.2018, com não receção provisória por se verificar a existência de deficiências. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE O RIO PAVIA NA RUA DA LONGRA**-----

267 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 27/2018MA, de 16-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/74096 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 05.01.2018 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

268 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 25/2018MA, de 16-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/496 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio na Rua da Belavista na freguesia de Abraveses, com valor estimado de 720,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

269 - 03.09.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 24/2018MA, de 16-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/71547 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio em vidro na Rua Eng. Beirão do Carmo na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 242,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

270 - 03.09.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 23/2018MA, de 16-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/11841 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio em vidro na Avenida António José de Almeida na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 420,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

271 - 03.09.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 29/2018MA, de 21-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/11627 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de rebaixamento de passeio no Largo Mouzinho de Albuquerque na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 144,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

272 - 03.09.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 30/2018MA, de 22-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/5081 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de substituição de pavimento no acesso passadeira na Av. Gulbenkian na freguesia de Viseu, com valor estimado de 598,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

273 - 03.09.06 - Em face da informação da DAT – Divisão de Ambiente e Transportes de 06-09-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/65621 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação de canteiros no Largo do Rossio na freguesia de Orgens, com valor estimado de 576,40 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

274 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 09/2018, de 21-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/9390 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 22.01.2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

275 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 14/2018MA, de 12-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6364 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Final de Consignação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA D. MIGUEL DA SILVA-----

276 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 08/2018FB, de 12-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/2474 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o deferimento do pedido do empreiteiro adjudicatário, tendo em conta que o desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior" e desde que, do mesmo, não resulte uma diminuição das garantias do contraente público (Município de Viseu) durante a fase de execução do contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

277 - 04.01.01 - José António Cardoso Martins Fontainhas – Processo n.º 03/1989/19 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação das alterações apresentadas ao alvará de loteamento n.º 25/90, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstanciam na deslocação da implantação do anexo do vértice do triângulo que constitui o lote n.º 1 para o ponto médio da hipotenusa, e a correção da localização da faixa de cedência para o estacionamento, em conformidade com o local em que foi materializada, tudo conforme a planta de síntese apresentada, devendo ser dado conhecimento ao requerente do conteúdo da deliberação, bem como de que fica obrigado a requerer o aditamento ao alvará de loteamento, dentro do prazo máximo de um ano, sob pena de caducidade da referida deliberação, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, tendo em conta os condicionalismos devidamente elencados na informação n.º 39/2018, de 20/02/2018.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

278 - 04.02.01 - Fábrica da Igreja de Couto de Cima - Processo n.º 09/2015/100-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução do valor das taxas, devidas pelo pedido de licenciamento das obras de ampliação da capela, cujas taxas ascendem ao montante total de €153,39, face ao teor da informação de 09/02/2018, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor da redução em 90% – €138,06 - valor a liquidar - €15,33).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

279 - 04.02.02 - Junta de Freguesia de Bodiosa - Processo n.º EDOC / 2015 / 86926 (65/2015/86926/1)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos para a Rua do Tilheiro - Oliveira de Baixo – Freguesia de Bodiosa, com vista a torna-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 07 / 2018 / j.m.c. de 26/02/2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 018/2018, de 2018/02/17, da referida Junta de Freguesia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

280 - 04.02.03 - Junta de Freguesia de Bodiosa - Processo n.º EDOC / 2015 / 86926-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos para o Caminho da Pereira - Travanca – Freguesia de Bodiosa, com vista a torna-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 08 / 2018 / j.m.c. de 26/02/2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 019/2018, de 2018/02/17, da referida Junta de Freguesia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

281 - 04.02.04 - Junta de Freguesia de Bodiosa - Processo n.º 65201556127-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos para a Rua Moinho do Mato - Travanca – Freguesia de Bodiosa, com vista a torna-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 06 / 2018 / j.m.c. de 26/02/2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 020/2018, de 2018/02/17, da referida Junta de Freguesia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

282 - 04.02.05 - Câmara Municipal de Viseu - Unidade de Execução da UOPG 2.3 - PAQ. 56/2017-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela efetivação da discussão pública da delimitação da unidade de execução, face ao exposto no ponto n.º 4 do artigo 148.º do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, a efetivar no prazo de 20 dias, tendo em conta o exposto no ponto n.º 2 do artigo 89.º do mesmo normativo legal, considerando os reajustamentos da delimitação da UOPG 2.3 com base na informação de 01/03/2018, referente a três situações explicitadas na mesma informação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

283 - 03.02.06 - Câmara Municipal de Viseu - Processo n.º 77/02/2017-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela assunção do conhecimento da ata de 06/02/2018, tendo em conta as posições comunicadas por email de 15/02/2018 e 16/02/2018 por parte das Infraestruturas de Portugal e indiretamente da Enaque - Engenharia e Arquitetura, Lda., assumindo a CM VISEU os custos decorrentes da execução da rede de iluminação pública dos dois novos troços bem como da sua exploração, cartografados na planta à escala 1/5000, salvaguardando que a adaptação da rede de iluminação pública do CM 1351 não deverá suscitar encargos para a Câmara Municipal de Viseu, considerando o manifesto interesse da iluminação da ligação da EN 229 (ex IP 5) à EN 229 (UOPG 4.5), considerada como um todo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
